



PORTARIA Nº 5130

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

A necessidade de apurar os fatos ocorridos no dia 18 de fevereiro de 2011, que resultaram em um acidente nas proximidades da Fazenda Experimental de Leopoldina - FELP.

RESOLVE:

1. Instaurar sindicância administrativa, a cargo da Comissão Especial constituída pelos empregados abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, apurar tal ocorrência.

MARCELO FERNANDES SCHEID – DPTR

LUCIANO RIBEIRO BRANDÃO – ASJU

NÍSIA MARGARETH HELENO – ASUNI

2. Estabelecer o prazo de 15 dias corridos, contados da publicação desta Portaria, para apresentação de relatório conclusivo, devidamente fundamentado.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2011.

ORIGINAL ASSINADO
ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Presidente